



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000201

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de abril de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 124/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018 - ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 125/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018 - NOMEIA A SERVIDORA ABAIXO DISCRIMINADA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 126/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018 - CEDE O SERVIDOR PÚBLICO JOSÉ KLEBER FONSECA DE SANTANA, AO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000201

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de abril de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 124/2018

DE 23DE ABRIL DE 2018

“Altera lotação de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 117, II, a da Lei Orgânica desse Município, que prevê “portaria” como meio apropriado para realização de relocação de servidores e as demais leis federais, estaduais e municipais que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** o servidor **CLEDSON FELICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador Nível II, com carga horária de 25 horas semanais, lotado na **EMEF ROBERTO SANTOS**, situada no Pov. Duas Serras, Zona Rural, Antas-BA. A partir desta data o referido servidor passará a desempenhar suas atividades laborativas no **COLÉGIO MUNICIPAL DE DUAS SERRAS**, situado no Pov. Duas Serras, Zona Rural, Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de 21 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23DE ABRIL DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 – ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000201

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de abril de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 125/2018
DE 23 DE ABRIL DE 2018**

"Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERRAIS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da servidora será com o símbolo CC-12, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **01 de abril de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2018.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 – ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000201

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 126/2018

DE 23 DE ABRIL DE 2018

"Cede o servidor público **JOSÉ KLEBER FONSECA DE SANTANA**, ao município de Fátima - BA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e o disposto no artigo 1º, da Lei Municipal n. 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Município de Ribeira do Pombal - BA celebrou convênio com o Município de Antas (BA) no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim o servidor, permutas com ônus para o Município de destino;

CONSIDERANDO que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **JOSÉ KLEBER FONSECA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Motorista, carga horária de 40 horas semanais, para o **MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL - BA**, assim, a disposição do município cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados, respeitando sua carga horária semanal de 40 horas.

Parágrafo único: O setor de RH deverá ser informado imediatamente, por escrito, pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja mais interesse em manter a cessão do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **04 de janeiro de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74